



28461776



08120.002310/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

Penitenciária Federal em Porto Velho

Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho - RO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER

**(CONTRATO Nº 35/2020 DEPEN)**

UC Nº. 1049323 - CONTRATO Nº. 7768 ENERGISA - PARTE ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA
<b>Nome: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.</b>	
Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063	CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66 Insc. Estadual: 255637
<b>Representante:</b>  WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE	CDE: 012 607 281-50

Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES		CPF: 013.037.284-30	
<b>Representante:</b> Nome: IVAN LIMA Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO		CPF: 732.608.942-68 RG: 724565-SSP/RO	
<b>B</b>	<b>CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)</b>		
Nome: <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS (SENAPPEN) - PENITENCIÁRIA FEDERAL PORTO VELHO/RO</b>			
Endereço: BR 364, KM 44,5 - Sítio da boa esperança, lote nº 13 - ZONA RURAL		CNPJ/CPF: 00.394.494/0008-02	
CEP: 76.834-899	Cidade: PORTO VELHO	Estado: RONDÔNIA	Insc. Municipal: 14232869
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: Poder Público		Código (CNAE): 84116	
e-mail: sclc-pfpv@mj.gov.br			
Fone/Fax: 69) 3533-8637		Celular:	

<b>TENSÃO DO FORNECIMENTO</b>	
<b>Nominal kV</b>	<b>Contratada kV</b>
13,8	13,8

MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	DEMANDA CONTRATADA (kW)
-	-	Ponta: 0
		Fora de Ponta: 182
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:
*****		H. Verde

**CONSIDERANDO que:**

a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR**, celebraram o **3º Termo Aditivo ao Nº DESC/1307/2020, contrato nº 35/2020 (SENAPPEN 12137206)**, de Compra de Energia Regulada – CCER de n.º 7768; vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº DESC/1307/2020, respectivo Contrato nº 35/2020 (SENAPPEN 12137206)**, por 12 meses, a contar de **12/08/2024 à 12/08/2025**.  
**Compra de Energia Regulada – CCER de n.º 7768.**

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

H	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93
	<b>H.1. Ato autorizativo da contratação: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020</b>
	<b>H.2. Número do processo de dispensa de licitação: 08120.002310/2020-66</b>

**H.3.** Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30907
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 200603	<b>PTRES:</b> 216148
<b>FONTE:</b> 1121000149	<b>PLANO INTERNO:</b> DP99PAQPFPV
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 339039	<b>SUB ELEMENTO:</b> 43 (SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA )
<b>PLANO DE TRABALHO:</b> 06.122.0032.2000.0001	
<b>VALOR DISPONÍVEL :</b> R\$ 187.248,02 (cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos)	
<b>OBS:</b> Contrato: 35/2020	

### **III. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente alteração encontra respaldo legal no item O - do Contrato DESC/1307/2020, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

### **IV. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº DESC/1307/2020**, respectivo **Contrato nº 35/2020 (SENAPPEN)**, será de 12 meses, a contar de **12/08/2024 à 12/08/2025**, substanciado e amparado pelo Art. 62, § 3º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

## V. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/2020 original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

## VI. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

L	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
<b>PELO CONSUMIDOR</b>	<b>PELA DISTRIBUIDORA</b>
Nome: <b>Bruno Cesar Gomes da Rocha</b> Cargo: Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: <b>WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE</b> Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES CPF nº: 013.697.284-50
	Nome: <b>IVAN LIMA</b> Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO CPF: 732.608.942-68
<b>Testemunha</b>	<b>Testemunha</b>

Nome: <b>Leandro de Souza Oliveira</b> CPF:XXX.XXX.XXX-XX	Nome: <b>MARCOS ADRIEL</b> CPF nº: 011.343.242-94



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR GOMES DA ROCHA, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO**, em 16/07/2024, às 14:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Lima, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 10:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28461776** e o código CRC **F2493420**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



28461816



08120.002310/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

Penitenciária Federal em Porto Velho - RO

Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho - RO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

**(CONTRATO Nº 36/2020 DEPEN)**

UC Nº. 1049323 - CONTRATO Nº. 7768 ENERGISA - PARTE ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA
<b>Nome: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.</b>	
Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063	CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66 Insc. Estadual: 255637
<b>Representante:</b>  <b>Nome: WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE</b>	<b>CPF: 013.697.284-50</b>

<b>Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES</b>			
<b>Representante:</b>		<b>CPF: 732.608.942-68</b>	
<b>Nome: IVAN LIMA</b>		<b>RG: 724565-SSP/RO</b>	
<b>Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO</b>			
<b>B</b>	<b>CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)</b>		
<b>Nome: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS (SENAPPEN) - PENITENCIÁRIA FEDERAL PORTO VELHO/RO</b>			
<b>Endereço: BR 364, KM 44,5 - Sítio da boa esperança, lote nº 13 - ZONA RURAL</b>		<b>CNPJ/CPF: 00.394.494/0008-02</b>	
<b>CEP: 76.834-899</b>	<b>Cidade: PORTO VELHO</b>	<b>Estado: RONDÔNIA</b>	<b>Insc. Municipal: 14232869</b>
<b>Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL</b>			
<b>Classe de Consumo: Poder Público</b>		<b>Código (CNAE): 84116</b>	
<b>e-mail: sclc-pfpv@mj.gov.br</b>			
<b>Fone/Fax: (69) 3533-8637</b>		<b>Celular:</b>	

<b>TENSÃO DO FORNECIMENTO</b>		
<b>Nominal kV</b>	<b>Contratada kV</b>	
13,8	13,8	
<b>MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA</b>		
<b>Mês/Ano (Inicial)</b>	<b>Mês/Ano (Final)</b>	<b>DEMANDA CONTRATADA (kW)</b>
-	-	<b>Ponta: 0</b>



		<b>Fora de Ponta: 182</b>		
<b>Período de Testes:</b>		<b>Modalidade Tarifária:</b>		
*****		H. Verde		

**CONSIDERANDO que:**

a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR** celebraram o **3º Termo Aditivo ao Nº DESC/1307/2020, contrato nº 36/2020 (SENAPPEN), de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD** de n.º 7768; vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº DESC/1307/2020, Contrato nº 36/2020 (SENAPPEN)**, por 12 meses, a contar de **12/08/2024 à 12/08/2025**.

**Uso do Sistema de Distribuição – CUSD** de n.º 7768

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>O</b>	<b>INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93</b>
<b>O.1.</b>	<b>Ato autorizativo da contratação: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020</b>
<b>O.2.</b>	<b>Número do processo de dispensa de licitação: 08120.002310/2020-66</b>
<b>O.3.</b>	<b>Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:</b>

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30907
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 200603	<b>PTRES:</b> 216148
<b>FONTE:</b> 1121000149	<b>PLANO INTERNO:</b> DP99PAQPFPV
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 339039	<b>SUB ELEMENTO:</b> 43 (SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA )
<b>PLANO DE TRABALHO:</b> 06.122.0032.2000.0001	
<b>VALOR DISPONÍVEL :</b> R\$ 39.104,07 (trinta e nove mil e cento e quatro reais e sete centavos)	
<b>OBS:</b> Contrato 36/2020	

### III. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração encontra respaldo legal no item O - do Contrato DESC/1307/2020, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

### IV. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do **Contrato nº DESC/1307/2020**, respectivo **Contrato nº 36/2020 (SENAPPEN)**, será 12 meses, a contar de **12/08/2024 à 12/08/2025**, substanciado e amparado pelo Art. 62, § 3º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

### V. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº36/2020 ([12137471](#)) original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

## VI. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

<b>L</b>	<b>ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>
<b>PELO CONSUMIDOR</b>	<b>PELA DISTRIBUIDORA</b>
Nome: <b>BRUNO CESAR GOMES DA ROCHA</b> Cargo: Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: <b>WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE</b> Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES CPF nº: 013.697.284-50
	Nome: <b>IVAN LIMA</b> Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO CPF: 732.608.942-68
<b>Testemunha</b>	<b>Testemunha</b>
Nome: <b>Leandro de Souza Oliveira</b> CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: <b>MARCOS ADRIEL</b> CPF nº: 011.343.242-94



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR GOMES DA ROCHA, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO**, em 16/07/2024, às 14:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Lima, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 10:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28461816** e o código CRC **F99B4C69**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2024 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO/Divisão Administrativa/Serviço de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020

Processo nº: 08120.002310/2020-66. Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 35/2020. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS / PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO, CNPJ: 00.394.494/0008-02. Contratado: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 05.914.650/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº DESC/1307/2020, respectivo Contrato nº 36/2020 SENAPPEN (28461816), por 12 meses, a contar de 12/08/2024 à 12/08/2025, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Vigência: 12/08/2024 à 12/08/2025. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 93.849,77 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.725/2001 e Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/07/2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2024 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO/Divisão Administrativa/Serviço de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

Processo nº: 08120.002310/2020-66. Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 35/2020. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS / PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO, CNPJ: 00.394.494/0008-02. Contratado: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 05.914.650/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº DESC/1307/2020, respectivo Contrato nº 35/2020 SENAPPEN (12137206), por 12 meses, a contar de 12/08/2024 à 12/08/2025, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Vigência: 12/08/2024 à 12/08/2025. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 449.395,27 (quatrocentos e quatro e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.725/2001 e Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/07/2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

